



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 – Nº 97

## SUMÁRIO

Sub Prefeitura dos Distrito de Luzimangues – Porto Nacional.....	01
Secretaria Municipal da Saúde.....	01
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	03
Secretaria Municipal de Governo.....	03
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.....	03

## SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES – PORTO NACIONAL

### AVISO DE ERRATA

a) Errata de Publicação da Portaria nº. 013/2021, firmada em 21 de Junho de 2021; b) Da publicação: Diário Oficial do Município de Porto Nacional nº 70, terça-feira, 22 de Junho de 2021, página 03; c) **Onde se lê:** “GABINETE DO SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL/TO, aos 14 de Maio de 2021” **Leia-se:** “GABINETE DO SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL/TO, aos 21 de Junho de 2021”.

### PORTARIA – SUBLU Nº 015, 28 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de torneadora em geral, para atender necessidades da Sub Prefeitura do Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional – TO.

Destacamos que foram realizadas pesquisas de preços sobre o objeto solicitado, onde a proposta mais vantajosa para o município, foi apresentada pela empresa **TORNEADORA HD EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ: 23.372.938/0001-38**, sediada no loteamento Portal do

Lago, s/n, quadra 10, lote 31 Distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, que apresentou proposta no valor de **R\$: 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)**.

Por estes motivos, fica dispensada de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de torneadora em geral, para atender as necessidades da Sub Prefeitura do Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional – TO, conforme art. 24, inciso II, da lei 8666/93, do Processo Administrativo nº 2021005091.

**GABINETE DO SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL/TO**, aos 28 de Julho de 2021.

**NICKI LAUDER B. DE CARVALHO**  
Sub Prefeito do Distrito de Luzimangues  
Decreto nº 173/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA/GAB Nº 229 de 09 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal titular de contratos e aquisições.

**A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

**Considerando** que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art 58, III e art 67 da Lei 8.666/93.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**Considerando** que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;

II - Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços .

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar a servidora **Cristiane Lima de Oliveira – Coordenadora de Almoxarifado** como fiscal titular de contrato para fiscalizar o processo de aquisição de gêneros alimentícios, tem como objetivo

atender os setores do Fundo Municipal de Saúde, Atenção Especializada, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e SEMUS, referente aos processos dos fornecedores: **REIS COMÉRCIO** Nº 2021010151, 2021010178, 2021010185, 2021010191; **GILDENY JORGE DE AGUIAR** Nº 2021010319, 2021010326, 2021010328, 2021010333; **MILTON GUARESES EIRELI ( PEG PAG CATARINENSE II)** Nº 2021010034, 2021010049, 2021010110, 2021009807. Para acompanhar e fiscalizar todas as fases/etapas da execução contratual, com finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade, atendendo aos interesses do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins**, aos 09 de junho de 2021.

**LORENA MARTINS VILELA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA/GAB Nº 228 de 07 de junho de 2021.**

“Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal titular de contratos e aquisições.

**A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO**

**NACIONAL/TO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

**Considerando** que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art 58, III e art 67 da Lei 8.666/93.

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**Considerando** que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;

II - Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços .

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar a servidora **Cristiane Lima de Oliveira – Coordenadora de Almoxarifado** como fiscal titular de contrato para fiscalizar o processo de aquisição de gêneros alimentícios, tem como objetivo atender os setores do Fundo Municipal de Saúde, Atenção Especializada, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e SEMUS, referente aos processos dos fornecedores: **F.C. SANTOS COMÉRCIO** Nº 2021010227, 2021010240, 2021010244, 2021010199; **AMPLA COMERCIAL EIRELI** Nº 2021010245, 2021010250, 2021010266, 2021010270; **JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE** Nº 2021010132, 2021010133, 2021010134, 2021010136; **REIS COMÉRCIO** Nº 2021010151, 2021010178, 20210101185, 2021010191; **ELZA GONÇALVES** Nº 20210102874, 2021010302, 2021010306, 2021010308. Para acompanhar e fiscalizar todas as fases/etapas da execução contratual, com finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade, atendendo aos interesses do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins**, aos 07 de junho de 2021.

**LORENA MARTINS VILELA**  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA N.º009, 26 de Maio de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES – MATEIRIAIS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem o dever de manter as estruturas esportivas, que está sob sua responsabilidade, em condições de uso, bem como, realizar atendimento pequenos reparos periódicos para que permita usabilidade dos equipamentos e estruturas esportivas;

**Considerando** que o procedimento administrativo está baseado e respeitando todas as conformidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93, bem como o alinhamento estabelecido no Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores limite, que conseqüentemente atende de forma legal está aquisição.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer opta pela aquisição por meio de dispensa de licitação;

**ART. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, válida a data retroagindo a 26 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL- TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, Estado do Tocantins, 26 de Maio de 2021.**

DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DECRETO: 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal da Governo de Porto Nacional – TO, torna público AVISO DE ERRATA da Portaria Nº 06/2021, publicada no diário Oficial do Município no dia 15 de Julho de 2021 nº 86.

ONDE SE LÊ: **CONSIDERANDO** que a Empresa BAZAR E PAPELARIA DINAMICA, CNPJ: 27.920.316/0001-58, com sede na rua Frederico Lemos nº 1080 – Centro – Porto Nacional –TO, CEP: 77500,000, forneceu o menor preço dentre os orçamento apresentados.

SE LÊ: **CONSIDERANDO** que a empresa BAZAR E PAPELARIA DINAMICA, CNPJ: 27.920.316/0001-58, com sede na rua Frederico Lemos nº 1080 – Centro – Porto Nacional – TO CEP: 77500,000 o forneceu o menor preço dentre os orçamento apresentados. A proposta perfaz um valor de R\$ 9.635,70 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) pela aquisição dos materiais.

**SILVANEY RABELO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

**PORTARIA Nº 048, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE – PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

**CONSIDERANDO** o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

**REVOGAR**, a nomeação de fiscal do servidor municipal, **SANDRO ALEX CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1633, nomeado para ser fiscal do contrato 057/2020, referente ao processo nº 2020-9393.

**DESIGNAR** o **ASSESSOR ESPECIAL VI, VALDINEI ASSIS DE ARAÚJO**, Decreto Nº 146/2021, matrícula nº 17974, a ser o **FISCAL** do PROCESSO de nº. 2020-9393, do contrato nº 057/2020, sobre o objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 INFR E PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 INFR, JUNTO A EMPRESA M&R SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E AUXÍLIO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

DECRETO: Nº 006/2021